



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



**PORTARIA N.º 119/2012**  
De 31 de Maio de 2012.

**CERTIFICO QUE**  
Documento de N.º 119/2012  
foi publicado nesta data.  
na Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, em 01/06/2012  
Responsável: Araciane

Concede Gratificação de Função – FG “04”  
ao Servidor **RONALDO FALKEMBACH  
DE LEÃO** pelo efetivo exercício da função de  
Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **GILMAR LAURINDO  
BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, gratificação pelo exercício da função de Assessor Especial em conformidade com Art. 27, da Lei n.º 725/2011, à **RONALDO FALKEMBACH DE LEÃO**, CPF n.º 176.728.068-82, Fiscal, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Administração e Planejamento.

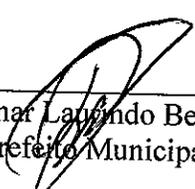
**Art. 2º** - O referido funcionário perceberá a gratificação respectiva de acordo com o Padrão “04” previsto no art. 29 da Lei Municipal n.º 725/2011, de 11 de agosto de 2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Maio de 2012.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de Maio de 2012.

Registre-se e publique-se.

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

